

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 132 • Número 194 • São Paulo, sexta-feira, 21 de outubro de 2022

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Por determinação do Conselheiro Robson Marinho no processo eletrônico eTC-6930.989.20-7, que trata da Prestação de Contas Anuais do exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de Pirapozinho, fica o ESPÓLIO DE VALDIR ASSEE, considerando o falecimento do Responsável pelas contas em exame, NOTIFICADO, nos termos da lei, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste, acompanhar o procedimento supracitado e, querendo, manifestar-se sobre os aspectos de sua particular interesse.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Nos termos do decidido pela Colenda Segunda Câmara e pelo Egrégio Tribunal Pleno desta Casa, em sessões de 22 de setembro de 2020 e 25 de maio de 2022, relativos aos processos eletrônicos eTCS-5287.989.18 e 25672.989.20, formados para exame das contas anuais do exercício de 2018 da Câmara Municipal de São Carlos, fica o Senhor JUIZ CESAR PEREIRA DE SOUZA, na qualidade de responsável pelas contas em exame, NOTIFICADO, para que, observado o prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, recorra em favor do Fundo Especial de Despesa deste Tribunal, em qualquer estágio do Banco do Brasil e mediante guia disponível no site que esta Casa mantém na internet, no endereço www4.tce.sp.gov.br, o valor em reais equivalente a 160 (cento e sessenta) UFESPs, em virtude de multa que lhe foi aplicada e cujo respectivo código de acesso ao Sistema poderá ser obtido junto ao cartório do Relator.

Uma vez recolhida a importância, o respectivo comprovante de pagamento deverá ser apresentado ao Tribunal das Contas do Estado de São Paulo, sob pena de inscrição de seu débito no Sistema da Divisão Ativa da Procuradoria Geral do Estado, visando a cobrança judicial.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

O Auditor Antonio Carlos dos Santos, relator nos processos eTC-00014570.989.18-6 e eTC-00015219.989.18-3, que trata de Contrato, Ata de Registro de Preços Nº 13/2018, EDITAL Nº 109/2017, LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 104/2017, no exercício de 2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba e a empresa Comercial Ecomix Eireli, NOTIFICA o Senhor MAMORU NAKASHIMA, Ex-Prefeito do Município de Itaquaquecetuba, nos termos do artigo 2º, inciso XIII c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - eTCESP, por meio do site <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR JOSUÉ ROMERO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR JOSUÉ ROMERO

O Auditor Josué Romero, relator do processo TC-006365/026/12, que trata de análise do Contrato nº 157/2011 (Convite nº 39/2011 - objeto: contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais), celebrado entre Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires e Trans-Pedra Construtora e Pavimentadora Ltda., no exercício de 2011, NOTIFICA o Senhor REGIS ALEXANDRE DIAS, Secretário Municipal à época, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a 200 (duzentas) UFESPs, em cumprimento às decisões publicadas no DOE nos dias 23/03/2017 (sentença), 18/08/2021 e 12/03/2022 (acórdãos). O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento>. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

O Auditor Josué Romero, relator do processo TC-003196/026/12, que trata de exame das Contas da Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes", no exercício de 2012, NOTIFICA o Senhor ROBERTO DE BIASE, Dirigente à época, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a 150 (cento e cinquenta) UFESPs, em cumprimento às decisões publicadas no DOE em 28/07/2017 (sentença) e em 30/03/2022 (acórdão). O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento>. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

O Auditor Josué Romero, relator do processo TC-003196/026/12, que trata de exame das Contas da Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes", no exercício de 2012, NOTIFICA o Senhor PAULO HENRIQUE LIMA DE CASTRO, Dirigente à época, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a 150 (cento e cinquenta) UFESPs, em cumprimento às decisões publicadas no DOE em 28/07/2017 (sentença) e em 30/03/2022 (acórdão). O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento>. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR JOSUÉ ROMERO

O Auditor Josué Romero, relator do processo eTC-00004545.989.15-4, que trata de exame das Contas da Companhia de Desenvolvimento do Polo de Alta Tecnologia de Campinas - CIATEC, no exercício de 2015, NOTIFICA o Senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA, Diretor-Presidente à época, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a 200 (duzentas) UFESPs, em cumprimento à sentença publicada no DOE em 21/05/2021. O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento>. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - eTCESP, por meio do site <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

O Auditor Josué Romero, relator dos processos eTC-00007471.989.19-4, eTC-00008281.989.19-4, eTC-00010798.989.19-0, eTC-00010660.989.20-3, eTC-00010661.989.20-2, eTC-00010662.989.20-1 e eTC-00011836.989.20-2, que tratam de análise do Contrato nº 066/2018, respectivos Termos de Aditamento e Acompanhamento de sua Execução (Pregão Presencial nº 048/2018 - objeto: contratação de empresa especializada para a realização de projetos de atenção à saúde a serem realizados na Secretaria Municipal de Saúde), celebrados entre Prefeitura Municipal de Cananéia e Fênix do Brasil Saúde - Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde, no exercício de 2018, NOTIFICA o Senhor GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito à época, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento dos autos e apresente as justificativas que entender pertinentes, em atendimento ao despacho publicado no DOE em 28/01/2022. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra destes processos poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - eTCESP, por meio do site <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UR-7

UR-7 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PROVISÃO DE QUITAÇÃO

PROCESSO: TC - 640/007/09

ORÇÃO: Prefeitura Municipal de São José dos Campos

INTRESSADO: Sr. Eduardo Pedrosa Cury, Prefeito à época

ASSUNTO: Recolhimento de Multa

Considerando o recolhimento da multa (decorrente do r. Acórdão de fls.1454, reformado pelo r. Acórdão de fls. 1622), conforme comprovante acostado às fls. 1655/1656 e relatório de recolhimento acostado às fls. 1664/1667 do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Eduardo Pedrosa Cury, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente PROVISÃO DE QUITAÇÃO em cumprimento ao Despacho expedido pelo Gabinete do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Dr. Dimas Ramalho, às fls. 1642/1643, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATO DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO ARTUR EMÍLIO LOUREIRO CARVALHEIRA, RG 17.***.***-5, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico da Unidade I, do SQC-I, durante o impedimento de Saulo Luiz Pinheiro de Faria, por férias (ATO 1681/2022).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora TANIA MARA AUADE, RG 15.***.***-9, SEI 9002594-14 (ATO 1677/2022).

DESIGNANDO RAFAEL RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA, RG 2.***.***-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, responsável pelo acompanhamento do Termo de Cooperação Técnica, objeto do processo SEI 0006444/2022-72 (ATO 1682/2022).

RECONSTITUINDO

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0002515/2018-81, designando como membros, todos do QSTC: FÁBIO POLLASTRINI, RG 16.***.***-6; LEANDRO WAKAY, RG 21.***.***-5; MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, RG 47.***.***-6; SIDNEY SARMENTO DE SOUZA, RG 36.***.***-3; CLEBER MORAIS PAES, RG 53.***.***-7, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1656/2021 (ATO 1489/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0013452/2019-70, designando como membros, todos do QSTC: LITHIANA SAYURI WADA HASIMOTO, RG 33.***.***-6; THIAGO HUIJOSHI IGUCHI, RG 33.***.***-9; FERNANDO BALESTER DE MELLO, RG 8.***.***-5; SIDNEY SARMENTO DE SOUZA, RG 36.***.***-3; CLEBER MORAIS PAES, RG 53.***.***-7, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1655/2021 (ATO 1490/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0008494/2019-99, designando como membros, todos do QSTC: FERNANDO BALESTER DE MELLO, RG 8.***.***-5; ARMANDO MAURICIO VARELLA NETO, RG 29.***.***-3; FÁBIO POLLASTRINI, RG 16.***.***-6; LEANDRO WAKAY, RG 21.***.***-5, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 613/2020 (ATO 1491/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0002464/2018-98, designando como membros, todos do QSTC: DENISE MAGALHÃES DA FONTE MENECON, RG 14.***.***-X; OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA, RG 50.***.***-8; ROSANA SARMENTO DA COSTA FIGUEROA, RG 36.***.***-9; JOSIMA MONTEIRO LEITE QUEVEDO, RG 22.***.***-4, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 2354/2019 (ATO 1492/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0014236/2021-66, designando como membros, todos do QSTC: DENISE MAGALHÃES DA FONTE MENECON, RG 14.***.***-X; OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA, RG 50.***.***-8; CLAUDIO TSUTUMOTO GOTO, RG 29.***.***-4; PAULA VIRGINIA DE CASTRO, RG 18.***.***-7 e GILBERTO DE SOUZA TAURINO JUNIOR, RG 37.***.***-6, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 600/2022 (ATO 1493/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0001557/2020-10, designando como membros, todos do QSTC: DENISE MAGALHÃES DA FONTE MENECON, RG 14.***.***-X; OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA, RG 50.***.***-8; CLAUDIO TSUTUMOTO GOTO, RG 29.***.***-4; PAULA VIRGINIA DE CASTRO, RG 18.***.***-7 e GILBERTO DE SOUZA TAURINO JUNIOR, RG 37.***.***-6, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 117/2021 (ATO 1494/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0002495/2018-49, designando como membros, todos do QSTC: DENISE MAGALHÃES DA FONTE MENECON, RG 14.***.***-X; OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA, RG 50.***.***-8; CLAUDIO TSUTUMOTO GOTO, RG 29.***.***-4; PAULA VIRGINIA DE CASTRO, RG 18.***.***-7 e GILBERTO DE SOUZA TAURINO JUNIOR, RG 37.***.***-6, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 595/2020 (ATO 1495/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0012839/2019-17, designando como membros, todos do QSTC: FABIANA SANTOS VIEIRA RODRIGUES, RG 34.***.***-6; RIGER LANZA GALVAO, RG MG-8.***.***-1; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.***.***-2 e MARIO BORGES RODRIGUES FILHO, RG 10.***.***-4, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 3148/2019 (ATO 1496/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0006753/2019-47, designando como membros, todos do QSTC: FABIANA SANTOS VIEIRA RODRIGUES, RG 34.***.***-6; RIGER LANZA GALVAO, RG MG-8.***.***-1; LAERCIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, RG 23.***.***-5; EDSON SALES JUNIOR, RG 16.***.***-1; WAGNER RODRIGUES DE BRITO, RG 17.***.***-6; WAGNER EDUARDO DE LIMA, RG 16.***.***-6; GABRIEL WELLISON ZICA, RG 46.***.***-1 e ELVECIO EVILASIO FRANCISCO, RG 35.***.***-6, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 604/2021 (ATO 1497/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0000300/2021-21, designando como membros, todos do QSTC: OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA, RG 50.***.***-8; FABIANA SANTOS VIEIRA RODRIGUES, RG 34.***.***-6; GABRIELA GIARDINO COSTA BERNARDINO, RG 35.***.***-4 e LIGIA GONCALVES AMARO, RG 56.***.***-2, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 855/2021 (ATO 1498/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0012628/2019-76, designando como membros, todos do QSTC: RUBENS BAPTISTA FERREIRA FILHO, RG 10.***.***-3; RIGER LANZA GALVAO, RG MG-8.***.***-1; RODRIGO AZEVEDO, RG 30.***.***-7; ADRIANA MEDEIROS MACHADO LOPES, RG 7.***.***-4 e MARILENE RODRIGUES, RG 13.***.***-0, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 658/2020 (ATO 1499/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0004965/2020-23, designando como membros, todos do QSTC: RUBENS BAPTISTA FERREIRA FILHO, RG 10.***.***-3; RIGER LANZA GALVAO, RG MG-8.***.***-1 e PAULO HENRIQUE ALVES, RG 43.***.***-6, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 226/2020 (ATO 1500/2022).

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM2

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2

PREGÃO ELETRÔNICO TC9 3922 - HOMOLOGAÇÃO

SEI Processo nº 4048/2022-19 - Objeto: Contratação de plataforma de aplicação de provas online com acesso para até 2.000 (dois mil) participantes, com realização de simulação prévia. Extra-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema "BEC - Bolsa Eletrônica de Compras" em 19/09/2022 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a empresa RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS - ESTAGIANDO LTDA, pelo valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para 12 (doze) meses de contratação.

Despacho da Presidência: HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 392/2022, AUTORIZANDO a despesa no importe de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser consignada no Sistema da Bolsa Eletrônica de Compras (BEC).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0013157/2022-19

CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSO

CEDEnte: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL TOLEDO

CESSIONÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO: Cessão de uso oneroso do espaço denominado "Salão Nobre", pertencente à Associação Educacional Toledo, no Município de Presidente Prudente/SP, para realização do evento "Seminários da Nova Lei de Licitações e Contratos".

PRAZO: Inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor até a conclusão do evento/atividade, conforme ANEXO I, podendo ser renovado caso haja interesse mutual das PARTES, mediante negociação, formalizada por meio de aditivo a este instrumento.

DATA DO EVENTO/ATIVIDADE: 20 de outubro de 2022, das 09 às 14 horas.

VALOR: estimado de R\$ 1.452,50 (mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022

MATERIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO PRESIDENTE

1 - Ratificações - artigo 26 da Lei de Licitações:

a) inevitabilidade de licitação (Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93).

SEI 0014930/2022-64 - Contratação da empresa Efimical Comércio e Locação de Equipamentos Médicos e Serviços Ltda. (Infusomed) para a aquisição de 02 (dois) pares de pés modelo adulto e 01 (um) par de pés modelo infantil para desfibriladores DEA Modelo Ion Instramed.



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 21 de outubro de 2022 às 05:06:56



documento
assinado
digitalmente